



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS, ANTIRRACISMO E
DIVERSIDADE - SPAADI

Diretoria de Políticas Afirmativas – DPA

Comissão Institucional de Heteroidentificação da Univasf - CIHU

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro, Petrolina-PE CEP 56304-205.

E-mail: comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br

Portaria nº 025/2026 –CIHU/DPA/SPAADI de 06 de março de 2026

A COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a **Instrução Normativa nº 01/2021 GR/UNIVASF**, a **Instrução Normativa nº 02/2021 GR/UNIVASF** e a **Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025**, bem como com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública e o processo administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Resultado Parcial do processo de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) do Edital PRPPGI Nº 01/2026 - Processo Seletivo de discentes para ingresso no Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino das Ciências da Univasf**, para preenchimento das vagas reservadas aos(às) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as), conforme listagem nominal constante do **Anexo I** desta Portaria.

Art. 2º A aferição da autodeclaração racial foi realizada exclusivamente com base na **análise dos aspectos fenotípicos**, considerados em seu conjunto, que caracterizam o(a) postulante como **pessoa negra (negro(a) preto(a) ou negro(a) pardo(a))**, em observância à legislação e às normas institucionais vigentes e à finalidade da política de ações afirmativas.

Art. 3º Foram avaliados apenas os(as) candidatos(as) que **encaminharam o vídeo de heteroidentificação dentro do prazo estabelecido** no edital e nas comunicações oficiais do certame, conforme **Portaria nº 022/2026 – CIHU/DPA/SPAADI**.

Art. 4º Ficam **eliminados(as) da lista de candidatos(as) aptos(as) às vagas reservadas por critério étnico-racial**, logo estão **eliminados(as) do processo seletivo**, os(as) candidatos(as) que:

- I – não enviaram o vídeo exigido para a verificação da autodeclaração racial; ou
- II – tiveram sua autodeclaração considerada **incompatível** com os critérios de heteroidentificação.

Art. 5º O(A) candidato(a) que teve sua autodeclaração **indeferida** poderá interpor **recurso administrativo** no período de **06 a 09 de março** do corrente ano, mediante envio de mensagem para o e-mail cephcg@univasf.edu.br, com o assunto: “RECURSO CONTRA RESULTADO PARCIAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - PPGECE”. Não serão aceitos os recursos que sejam enviados por outros canais, nem há a possibilidade de envio de um novo vídeo.

Parágrafo único. O recurso será analisado por instância recursal distinta da comissão inicial, nos termos da normativa institucional.

Art. 6º As dúvidas relacionadas aos procedimentos de heteroidentificação, ao resultado e à interposição de recursos deverão ser encaminhadas **exclusivamente** para o e-mail institucional da Comissão: comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br.

Art. 7º Na inexistência de candidatos(as) com resultado INCOMPATÍVEL ou, havendo, não sendo interpostos recursos no prazo previsto, esta Portaria converter-se-á automaticamente em Resultado Final do processo de heteroidentificação, para todos os fins administrativos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Éverton Crístian Rodrigues de Souza
Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação da UNIVASF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS, ANTIRRACISMO E DIVERSIDADE - SPAADI
Diretoria de Políticas Afirmativas – DPA
Comissão Institucional de Heteroidentificação da Univasf - CIHU
Avenida José de Sá Manicoba, s/n, Campus Universitário Centro, Petrolina-PE CEP 56304-205.
E-mail: comissaoheteroidentificacao@univasf.edu.br

RESULTADO PARCIAL DA AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO EDITAL PRPPGI Nº 01/2026 - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DAS CIÊNCIAS DA UNIVASF

ANEXO I – AFERIÇÕES COM RESULTADO COMPATÍVEL

NOME	PERFIL DA VAGA	RESULTADO
KACICLA FERREIRA RIBEIRO	Processo Seletivo de discentes para ingresso no PPGEC	COMPATÍVEL

FIM DA LISTAGEM

ANEXO II – NÃO ENVIARAM VÍDEO PARA A AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

NOME	PERFIL DA VAGA	RESULTADO
CLAUDVANIA GONÇALO DE OLIVEIRA	Processo Seletivo de discentes para ingresso no PPGEC	Não enviou vídeo
SIDNEY DOS SANTOS GABINO	Processo Seletivo de discentes para ingresso no PPGEC	Não enviou vídeo

FIM DA LISTAGEM